



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

CONTRATADA: ISAP – Instituto de Soluções Avançadas em Administração Pública e Empresarial CNPJ nº. 07.981.898/0001-75, localizado na Rua Senador Álvaro Maia nº. 2395, Bairro São João Bosco, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo responsável técnico Janara Correia Barros, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RO sob no. 010273/O-5, portador da Cédula de Identidade sob o RG Nº. 1025228 SSP/RO e do CPF/MF sob o nº. 887.461.862-04

CONTRATANTE: Conselho Regional de Economia 24ª. Região – CORECON/RO, localizado na Rua João Goulart, 2914, Sala 04, Bairro São João Bosco, nesta cidade, Estado de Rondônia, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº. 15.883.689/0001-17, neste ato representado por seu Presidente, **João Batista Teixeira de Aguiar**, portador do CPF/MF sob o nº. **485.379.777-72**, vem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis, mediante as cláusulas a seguir descritas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº01/2020 por 12 (doze) meses com início em **13/04/2021** e término em **13/04/2022**.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 13 de abril de 2020.

DO FORO

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro do Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2021.



Conselho Regional de Economia 24ª.
Região - CORECON/RO



Janara Correia Barros
CPF/MF 887.461.862-04
Contador CRC/RO 010273/O-5

Testemunhas:

1ª

2ª
